

Largo D. Manuel I, 2150 — 128 Golegã, dentro do prazo estabelecido, sendo entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo.

11.2 — Do requerimento deverão obrigatoriamente constar os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência com indicação do código postal, telefone e número de contribuinte fiscal), habilitações literárias e profissionais, lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso, quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

11.3 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, na falta destes, nos termos do n.º 7, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- 1) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- 2) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- 3) Declaração emitida e autenticada pelo organismo de origem, a qual especificará detalhadamente a categoria de que o candidato é titular, bem como o tempo de serviço na respectiva categoria e carreira na função pública;

11.4 — Os funcionários pertencentes ao Quadro desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no ponto anterior, desde que constem do processo individual, devendo nesse caso, ser referido na candidatura.

11.5 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto n.º 10.2 do presente aviso, se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

12 — A lista dos candidatos admitidos, excluídos e a lista de classificação final, serão publicadas ou publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis, nos termos do artigo 43.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

15 — Constituição do júri:

Presidente: Eng.º Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Vogais efectivos: António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Acácio Galrinho Nunes, chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente;

Vogais suplentes: Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Vereadora da Câmara Municipal, em regime de meio tempo e Eng.º António Francisco Costa Duarte, Técnico de 1.ª Classe.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.  
2611082668

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

**Aviso n.º 2504/2008**

**Discussão pública**

Torna público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 5/96 (alvará inicial 3/89), emitido em 18 de Abril de 1996 e registado em 19 de Abril de 1996, em nome de IMOVAL, Sociedade Imobiliária, L.ª, com sede em Rua da Corredoura, Lote 21, Guarda, contribuinte n.º 501796703, para o prédio sito em Quinta dos Padres (Estrada de Alfazazes, freguesia de Sé, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 01132/160389, da freguesia de Sé terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração (Lote A5), foi requerida por Manuel Santos Paulos, contribuinte n.º 118209140, residente na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, bloco 36, 1.º, esquerdo, Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611082819

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

**Edital n.º 106/2008**

**Alteração de operação de loteamento**

**Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 6776 em 21.08.2007 em nome de Nelson & Albertino — Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Materiais de Construção, Lda, proprietária do lote 2, do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/99, localizado na Rua dos Verdes, freguesia de Moreira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611082760

**Edital n.º 107/2008**

**Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 6774 em 21.08.2007 em nome de Nelson & Albertino — Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Materiais de Construção, L.ª, proprietária do lote 1, do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/99, localizado na Rua dos Verdes, freguesia de Moreira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611082771

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**Aviso n.º 2505/2008**

**Discussão Pública**

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com